

no mundo empresarial, nomeadamente ao nível da contabilidade, da fiscalidade e da gestão, utilizando técnicas de manipulação de aplicações de gestão, tais como instalação, manutenção e utilização.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Utilizar técnicas de manipulação de aplicações de gestão: instalação, manutenção e utilização;

Analisar, criticar e seleccionar aplicações de gestão em função de necessidades específicas;

Perspetivar o enquadramento dos sistemas de informação nas organizações e nas novas técnicas de trabalho.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Língua e literatura materna	Técnicas de Expressão em Português	45	35	1,5
	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês Técnico	45	35	1,5
Tecnológica	Matemática	Matemática	108	80	4
	Finanças, banca e seguros	Cálculo Financeiro	108	80	3
	Contabilidade e fiscalidade	Contabilidade e Gestão	162	120	6
	Marketing e publicidade	Marketing	81	60	3
	Ciências informáticas	Tecnologias de Informação	135	100	5
	Informática na ótica do utilizador	Aplicações de Gestão	270	180	10
Em contexto de trabalho	Ciências informáticas	Bases de Dados	135	90	5
	Ciências Informáticas	Sistemas Distribuídos	135	90	5
	Ciências Informáticas	Estágio	600	600	22
<i>Total</i>			1824	1470	66

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Matemática ou Aplicações Informáticas ou Inglês.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 25.

Na inscrição em simultâneo no curso: 50.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Matemática	Fundamentos de Matemática	189	120	7
		Línguas e literaturas estrangeiras	Língua Inglesa	108	90
Tecnológica	Informática na ótica do utilizador	Aplicações Informáticas	108	80	4
		<i>Total</i>	405	290	15

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206750016

Despacho n.º 2629/2013

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona do Porto;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Gestão Ambiental, a ministrar naquela Universidade;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Gestão Ambiental, a ministrar na Universidade Lusófona do Porto a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

31 de janeiro de 2013. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Universidade Lusófona do Porto.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Gestão Ambiental.

3 — Área de formação em que se insere: 851 — Tecnologia de proteção do ambiente.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em gestão ambiental é o profissional que, de forma autónoma ou integrado em equipa, planeia, gere e avalia, de acordo com os princípios de proteção do ambiente, os recursos naturais e energéticos e implementa os procedimentos de gestão ambiental, nomeadamente ao nível das águas de abastecimento e águas residuais, dos resíduos urbanos e industriais, do ar e do ruído.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Avaliar e colaborar na gestão dos recursos naturais e dos problemas ambientais;

Planear e implementar os procedimentos de gestão ambiental ao nível do tratamento de águas de abastecimento e águas residuais, sistemas de gestão de resíduos urbanos e industriais;

Elaborar e gerir projetos de controlo da qualidade do ar e do ruído;

Planear, implementar, acompanhar e avaliar sistemas de qualidade ambiental.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	
			Total (4)	Contacto (5)		
Geral e científica	Língua e literatura materna	Técnicas de Comunicação	50	32	2	
	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês Técnico	50	32	2	
	Matemática.	Matemática Aplicada	50	36	2	
	Gestão e administração	Organização Empresarial	25	18	1	
	Tecnologia de proteção do ambiente	Energia e Desenvolvimento Sustentável.	50	34	2	
Tecnológica	Química	Química Geral	125	80	5	
	Informática na ótica do utilizador	Tecnologias de Informação e Comunicação.	50	36	2	
	Química	Laboratório de Métodos Instrumentais de Análise.	100	56	4	
	Biologia e bioquímica	Laboratório de Microbiologia Ambiental.	125	74	5	
	Tecnologia de proteção do ambiente.	Poluição Sonora	125	80	5	
	Tecnologia de proteção do ambiente.	Resíduos Sólidos Urbanos	125	80	5	
	Tecnologia de proteção do ambiente.	Poluição do Ar	125	80	5	
	Tecnologia de proteção do ambiente.	Poluição da Água	125	80	5	
	Eletricidade e energia.	Eletrotecnia Geral	75	48	3	
	Eletricidade e energia.	Gestão de Energia	100	56	4	
	Tecnologia de proteção do ambiente.	Sistemas de Gestão Ambiental.	100	56	4	
	Em contexto de trabalho	Tecnologia de proteção do ambiente.	Estágio	400	400	16
	<i>Total</i>			1800	1278	72

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 26.

Na inscrição em simultâneo no curso: 52.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Línguas e literaturas estrangeiras Língua e literatura materna Matemática.	Inglês	125	70	5
		Português	125	70	5
		Matemática.	125	70	5
<i>Total</i>			375	210	15

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.